



DE
CAIEIRAS
DE SÃO PAULO

0376

LEI N.º **1211**
(19 DE SETEMBRO DE 1.978)

Dispõe sobre autorização para alteração da
denominação de via pública.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
anuncio e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a
denominação da Rua Mogi-Mirim, localizada na Vila São João, Bairro do
Arpa, para Avenida JOÃO PACHECO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de setembro de 1.978.

ENG.º GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de
Indaí - Regional.

PEDRO LASZLO
=SECRETÁRIO=